



SEGURANÇA SOCIAL

Despacho n.º 1/2023

Considerando que:

De acordo com o previsto no artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei-Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), compete ao dirigente máximo do serviço, no prazo máximo de 15 dias após o início da execução do orçamento, estabelecer os encargos máximos destinados a remunerações, também aqueles relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento e ainda outros resultantes de alterações ao posicionamento remuneratório na categoria e destinados à atribuição de prémios de desempenho.

Considerando ainda que o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, dispõe, no que a este Instituto é aplicável, que em 2023 podem ser atribuídos prémios de desempenho até ao montante legalmente estabelecido e o equivalente a até uma remuneração base mensal do trabalhador, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito.

Face ao supra exposto, no uso de competência prevista no n.º 2 do artigo 31.º da LTFP estabelecem-se, para o ano de 2023, as dotações seguintes para:

- a) Encargos relativos a remunerações: 1.943.373,00€ (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e três euros);
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais está previsto recrutamento: 156.730,00€ (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta euros);
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório:
 - i) Referentes a alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório: 25.200,00€ (vinte e cinco mil e duzentos euros);



SEGURANÇA SOCIAL

ii) Referentes a alterações facultativas de posicionamento remuneratório: 6.000,00€
(seis mil euros);

d) Encargos relativos a prémios de desempenho:

i) A atribuir aos trabalhadores: 11.600,00€ (onze mil e seiscentos euros);

ii) A atribuir aos dirigentes intermédios: 5.000,00€ (cinco mil euros).

Porto, 13 de janeiro de 2023.

O Presidente do Conselho Diretivo

José Vidrigo